



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO

Justificativa.

A presente indicação tem como objetivo garantir mais acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência física, facilitando seu deslocamento e acesso a serviços essenciais. Muitas vezes, a falta ou a inadequada sinalização dessas vagas dificulta o dia a dia dessas pessoas, comprometendo seu direito de ir e vir com segurança e autonomia.

A ampliação e a correta identificação dessas vagas contribuem para uma cidade mais justa, organizada e preparada para atender a todos, respeitando as necessidades de cada cidadão.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de abril de 2026

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

